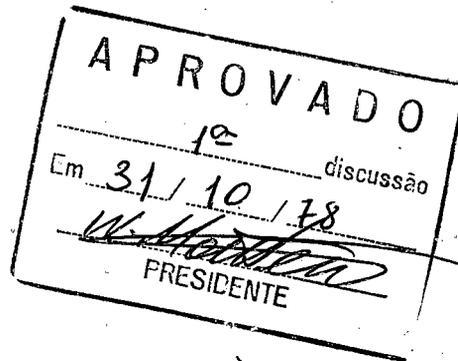




INDICAÇÃO N.º 105/78.



CONSIDERANDO ser Cabo Frio um município em franco progresso pela criação de numerosos Bairros onde pelas construções a Mão-de-Obra se torna escassa;

CONSIDERANDO que só existe desenvolvimento onde encontramos água, e isto tem sido o impedimento no / desenvolvimento do nosso povo, trazendo descrença ao po vo sofredor;

CONSIDERANDO, que o Bairro Boa Esperança / não pode mais ficar a mercê das promessas mas temos que tornar uma realidade, colocando o líquido precioso para seus moradores;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado Ofício a "CEDAE" para providenciar a colocação de rede de distribuição de água potável no "Bair ro Boa Esperança" a fim de atender a uma população so frida e angustiada.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Outubro de 1.978.-


WALTER DE BESSA TEIXEIRA

AUTOR